DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA POTIGUARA

Estudo Técnico Preliminar 34/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25058.000521/2026-70

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade de aquisição de materiais de informática destinados à manutenção, adequação e reestruturação da infraestrutura de rede lógica da Sede Administrativa e dos Polos Base vinculados ao Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara – DSEI Potiguara, visando assegurar condições adequadas para o funcionamento dos equipamentos de informática, sistemas institucionais e demais recursos tecnológicos utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais.

2.2. A aquisição dos materiais se faz necessária em razão da necessidade de manutenção periódica da infraestrutura de rede lógica das unidades sob responsabilidade do DSEI Potiguara. Parte da estrutura de cabeamento existente nos Polos Base apresenta sinais de degradação e desgaste, circunstância que limita a ampliação de estações de trabalho, compromete a capacidade de tráfego de dados e pode ocasionar lentidão, instabilidade e perda de conectividade, prejudicando a execução das atividades que dependem dos sistemas informatizados.

2.3. Ressalta-se, ainda, que as condições ambientais de determinadas unidades contribuem para a aceleração do processo de desgaste dos componentes da infraestrutura de rede, especialmente em localidades próximas à faixa litorânea, nas quais a maior exposição a agentes corrosivos favorece processos de oxidação e reduz a vida útil de conectores, cabos e demais componentes.

2.4. Nesse contexto, a manutenção e a adequação da infraestrutura lógica são necessárias para proporcionar condições adequadas de acesso aos sistemas informatizados utilizados pelo DSEI Potiguara, a exemplo do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, Sistema Eletrônico de Informações – SEI e Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, entre outros sistemas necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais.

2.5. A manutenção da rede lógica é essencial para assegurar o funcionamento adequado dos computadores e demais equipamentos conectados, bem como o acesso aos sistemas informatizados e aos recursos de comunicação integrados à rede, de forma eficiente, segura e confiável.

2.6. A aquisição dos materiais proporcionará os seguintes benefícios:

2.6.1. Disponibilidade contínua: contribuir para que a infraestrutura de rede permaneça disponível e funcional, reduzindo ocorrências de indisponibilidade decorrentes de falhas, desgaste ou deficiência dos componentes da rede lógica.

2.6.2. Desempenho otimizado: proporcionar condições adequadas para o tráfego de dados, minimizando problemas de lentidão, latência e perda de conectividade e permitindo melhor aproveitamento da capacidade da rede.

2.6.3. Conformidade e segurança: contribuir para a manutenção de uma infraestrutura adequada às necessidades de segurança da informação e proteção dos dados institucionais e sensíveis tratados no âmbito das atividades do DSEI Potiguara.

2.6.4. Redução de custos operacionais: reduzir a necessidade de intervenções corretivas decorrentes de falhas recorrentes na infraestrutura, proporcionando maior eficiência na utilização dos recursos tecnológicos e racionalização dos gastos públicos.

2.6.5. Capacidade de expansão: possibilitar que a infraestrutura de rede comporte a instalação ou remanejamento de estações de trabalho e demais dispositivos, de acordo com as necessidades das unidades, sem comprometer o desempenho e a continuidade dos serviços.

2.7. Além disso, a ampliação do parque computacional do DSEI Potiguara e a necessidade de inclusão de novas estações de trabalho demandam a adequação e a expansão da infraestrutura de rede lógica existente, incluindo a instalação de novos pontos de rede e a disponibilização de materiais necessários à conexão dos equipamentos, visando atender às demandas administrativas e assistenciais das unidades.

2.8. Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para manter a infraestrutura de rede lógica do DSEI Potiguara em condições adequadas de funcionamento, proporcionando maior disponibilidade, segurança, eficiência e confiabilidade aos recursos tecnológicos que dão suporte às atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pelo Distrito.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOG POTIGUARA	Jocelia Soares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas, quantitativos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, de modo a assegurar sua compatibilidade com a infraestrutura de rede lógica existente nas unidades do DSEI Potiguara.

4.1.1. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de funcionamento e conservação.

4.1.2. Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas ao cabeamento estruturado, conectividade e redes de dados, quando aplicáveis ao respectivo item.

4.1.3. A contratada deverá cumprir o prazo e os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência.

4.1.4. Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, fretes, seguros e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento.

4.1.5. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações e condições constantes da proposta vencedora e do Termo de Referência.

4.1.6. A contratada deverá entregar os materiais devidamente acondicionados, de modo a evitar danos durante o transporte e armazenamento.

4.1.7. Os materiais que apresentarem avarias, defeitos, vícios ou divergências em relação às especificações estabelecidas deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, no prazo definido no Termo de Referência.

4.1.8. A contratada deverá responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes da entrega dos materiais, inclusive transporte, tributos, seguros e demais despesas relacionadas ao fornecimento.

4.2. Requisitos e critérios de sustentabilidade

4.2.1. Sempre que aplicável ao objeto e sem prejuízo da competitividade, deverão ser observados critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição dos materiais.

4.2.2. Os bens deverão, sempre que tecnicamente possível, ser constituídos, no todo ou em parte, por materiais recicláveis, atóxicos ou de menor impacto ambiental.

4.2.3. Os materiais deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagens adequadas, com utilização racional de materiais e volume compatível com a proteção necessária durante o transporte e armazenamento.

4.2.4. Quando aplicável, deverão ser observadas as restrições relativas à presença de substâncias perigosas nos produtos, conforme regulamentação ambiental pertinente.

4.2.5. Com base nos requisitos de sustentabilidade do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia - Geral da União, para a aquisição de Material de Informática devem focar em aspectos ambientais e sociais, buscando a máxima eficiência no uso de recursos e a minimização de impactos negativos.

4.3 A contratação também observa as seguintes diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS:

PD02 - Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos;

PD04 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

PD11 - Estimular o desenvolvimento de processos e tecnologias que contribuam para a redução de emissões e a remoção de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, dentre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público - privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando que a contratação consiste essencialmente no fornecimento de bens comuns.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência de garantia de execução prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de bens, bem como o baixo risco associado à execução da contratação.

4.6. Fundamentação Legal

4.6.1. A contratação observará, especialmente, a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas federais.

4.6.2. Para a pesquisa e formação do preço estimado serão observados os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 /2021.

4.6.3. Também deverão ser observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis aos materiais integrantes da contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os materiais pretendidos são de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado e possuem características usuais e padronizadas. Considerando a existência de diversos fabricantes e fornecedores capazes de atender à necessidade da Administração, não se identificou a necessidade de realização de consulta pública ou de estudos técnicos aprofundados para definição da solução.

5.2. A partir do levantamento realizado pela Equipe de Planejamento, foram identificadas alternativas capazes de atender às necessidades do DSEI Potiguara, considerando principalmente a compatibilidade dos materiais com a infraestrutura existente, a qualidade e durabilidade dos produtos, a facilidade de utilização e a disponibilidade de fornecedores no mercado.

5.3. Também foram considerados aspectos relacionados à adequação dos materiais à finalidade pretendida, buscando assegurar condições adequadas para a manutenção periódica, adequação e manutenção da rede lógica das unidades abrangidas, contribuindo para reduzir falhas e interrupções decorrentes de problemas na infraestrutura de rede.

5.4. Para atendimento da demanda, foram consideradas as seguintes alternativas disponíveis:

5.4.1. **Solução 01** – Aquisição direta dos materiais necessários

Nesta alternativa, a Administração realiza a aquisição dos materiais necessários à manutenção periódica, adequação e manutenção da infraestrutura de rede lógica da Sede Administrativa e dos Polos Base, de acordo com os quantitativos e necessidades previamente identificados.

Os materiais adquiridos poderão ser utilizados conforme as demandas das unidades, permitindo a realização de adequações, substituições e manutenções necessárias à conservação e ao funcionamento da infraestrutura de rede lógica.

Vantagens:

- aquisição dos materiais de acordo com as necessidades identificadas;
- ampla disponibilidade dos materiais no mercado;
- existência de diversos fornecedores, favorecendo a competitividade;
- maior controle da Administração sobre os materiais adquiridos;
- possibilidade de distribuição dos materiais conforme a necessidade de cada unidade;
- disponibilidade de materiais para realização de adequações e manutenções necessárias; e
- possibilidade de aquisição apenas das quantidades efetivamente necessárias.

Desvantagens:

- necessidade de controle do recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais;
- necessidade de acompanhamento do consumo para evitar falta ou aquisição excessiva; e
- necessidade de verificar a compatibilidade dos materiais com a infraestrutura existente nas diferentes unidades.

5.4.2. **Solução 02** – Contratação de empresa especializada com fornecimento dos materiais

Nesta alternativa, a Administração contrataria empresa especializada para fornecer os materiais e executar os serviços necessários à estruturação, adequação e manutenção da infraestrutura de rede lógica das unidades abrangidas.

Vantagens:

- fornecimento dos materiais e execução dos serviços concentrados em uma única contratação;
- execução das atividades por profissionais especializados;
- responsabilização da contratada pelos materiais fornecidos e pelos serviços executados; e
- redução da necessidade de organização prévia dos materiais pela Administração para cada intervenção.

Desvantagens:

- possibilidade de maior custo, em razão da inclusão de mão de obra e demais despesas relacionadas à prestação dos serviços;
- maior complexidade no planejamento, acompanhamento e fiscalização da contratação;
- necessidade de definir previamente os serviços a serem executados em cada unidade; e
- possibilidade de contratação de serviços além da necessidade imediata da Administração.

5.4.3. **Solução 03** – Aquisição dos materiais de forma parcelada conforme o surgimento das necessidades

Nesta alternativa, os materiais seriam adquiridos de forma individualizada ou por meio de contratações distintas, à medida que surgissem necessidades de manutenção ou adequação da infraestrutura de rede lógica.

Vantagens:

- aquisição somente quando identificada a necessidade;
- menor necessidade de armazenamento de materiais; e
- possibilidade de adequar cada aquisição à demanda existente naquele momento.

Desvantagens:

- necessidade de realização de sucessivos procedimentos de aquisição;
- possibilidade de demora no atendimento das necessidades de manutenção;
- risco de indisponibilidade dos materiais no momento em que forem necessários;
- possibilidade de interrupções ou demora na recuperação da infraestrutura de rede; e
- aumento das atividades administrativas relacionadas à realização de diversas aquisições para materiais de mesma natureza.

5.5. O levantamento demonstrou que os materiais necessários à estruturação, adequação e manutenção da infraestrutura de rede lógica são amplamente comercializados no mercado nacional, existindo diversos fornecedores capazes de atender às especificações e quantidades necessárias à Administração.

5.6. Considerando que as necessidades podem variar entre a Sede Administrativa e os diferentes Polos Base, a aquisição dos materiais em quantitativos previamente definidos permite sua distribuição conforme as demandas identificadas em cada unidade, proporcionando maior agilidade na realização de adequações e manutenções.

5.7. Após a análise das alternativas, conclui-se que a Solução 01 – Aquisição direta dos materiais necessários apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da demanda. A solução permite à Administração dispor dos materiais necessários para estruturação, adequação e manutenção da infraestrutura de rede lógica, conforme as necessidades identificadas na Sede Administrativa e nos Polos Base.

5.8. A solução escolhida proporciona maior flexibilidade para atendimento das diferentes unidades do DSEI Potiguara, permitindo a utilização e distribuição dos materiais conforme as respectivas necessidades, além de reduzir a dependência da realização de novos procedimentos de aquisição para cada demanda de manutenção ou adequação.

5.9. Dessa forma, considerando a ampla disponibilidade dos materiais no mercado, a existência de diversos fornecedores, a necessidade de atendimento às unidades localizadas nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte e a possibilidade de utilização dos materiais conforme as demandas identificadas, considera-se a aquisição direta dos materiais a solução mais adequada para atendimento da necessidade apresentada.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Dentre as opções disponíveis no mercado, a equipe de planejamento considerou como a mais viável a aquisição direta dos materiais de rede estruturada, com base em critérios técnicos como compatibilidade com a infraestrutura legada, facilidade de integração física e lógica, e viabilidade de manutenção corretiva e preventiva.

6.2. A execução será realizada por equipe técnica com conhecimento da topologia de rede local, o que favorece a aderência à arquitetura física existente e reduz o tempo necessário para realização das intervenções. Além de reduzir custos, essa abordagem possibilita maior controle sobre a gestão de ativos de rede, contribuindo para a manutenção, adequação e ampliação da infraestrutura lógica de forma alinhada às diretrizes de capacidade, disponibilidade e continuidade.

6.3. No processo de definição da forma de aquisição, foram consideradas as seguintes alternativas:

6.3.1. **Sistema de Registro de Preços:** esta alternativa foi analisada considerando a possibilidade de aquisições futuras e parceladas. Entretanto, tendo em vista que os quantitativos necessários foram previamente estimados para atendimento das necessidades atuais de manutenção, adequação e ampliação da infraestrutura de rede lógica, entendeu-se que a aquisição direta dos quantitativos definidos mostra-se mais adequada à presente demanda.

6.3.2. **Adesão a Ata de Registro de Preços:** A adesão foi igualmente descartada devido às limitações inerentes às atas vigentes, que restringem a variedade de itens e fornecedores. Além disso, os preços registrados podem não refletir as condições mais vantajosas do mercado atual, o que comprometeria a economicidade da contratação.

6.4. Considerando tais fatores, a equipe de planejamento optou pela aquisição dos materiais por meio de contratação direta, mediante dispensa de licitação, observados os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, com base nos seguintes fundamentos:

6.4.1. A necessidade de disponibilização dos materiais para realização das atividades de manutenção periódica, adequação e ampliação da infraestrutura de rede lógica do DSEI Potiguara.

6.4.2. A contratação direta permite a realização do procedimento de forma simplificada, observadas as exigências legais aplicáveis, contribuindo para o atendimento tempestivo da necessidade administrativa.

6.4.3. A alternativa mostra-se adequada considerando o valor estimado da contratação, inferior ao limite legal aplicável às compras realizadas mediante dispensa de licitação, sem prejuízo da observância dos demais requisitos previstos na legislação.

6.5. Diante da análise realizada, a aquisição mediante dispensa de licitação mostra-se adequada para o atendimento da demanda, possibilitando a obtenção dos materiais necessários à manutenção, adequação e ampliação da infraestrutura de rede lógica, observados os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

6.6. A contratação direta será fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados o limite legal vigente e os demais requisitos aplicáveis às contratações dessa natureza.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos, no caso de outros serviços e compras.

6.7. Ressalta-se que, em processos semelhantes realizados por outros órgãos da Administração Pública, a solução adotada, em regra, tem sido a licitação com critério de julgamento pelo menor preço, por se tratar de bens comuns e padronizados, o que favorece a competitividade e assegura a seleção da proposta mais vantajosa.

6.8. Dessa forma, a solução proposta atende às necessidades do órgão, possibilitando a manutenção periódica da infraestrutura existente, a realização das adequações necessárias e sua ampliação para atendimento ao aumento do parque computacional e à inclusão de novas estações de trabalho, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pelo DSEI Potiguara

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos estimados na Tabela 01 foram definidos considerando a necessidade de manutenção periódica, adequação e ampliação da infraestrutura de rede lógica da Sede Administrativa, localizada em João Pessoa/PB, e dos Polos Base de Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição, no Estado da Paraíba, bem como de João Câmara e Goianinha, no Estado do Rio Grande do Norte, observando-se os seguintes parâmetros:

7.1.1. A estimativa dos materiais considerou a necessidade de disponibilizar componentes para a manutenção da infraestrutura de rede lógica existente nas unidades, possibilitando a substituição de cabos, conectores, tomadas e demais acessórios que apresentem desgaste, danos ou falhas de funcionamento, visando assegurar a continuidade dos serviços de conectividade.

7.1.2. Também foram consideradas as necessidades de adequação e ampliação da infraestrutura de rede lógica, especialmente em razão do aumento do parque computacional e da inclusão de novas estações de trabalho, que demandam a instalação de pontos adicionais de rede e a ampliação da capacidade de conexão dos equipamentos.

7.1.3. Para o dimensionamento dos materiais, foram consideradas suas respectivas finalidades e unidades de fornecimento, contemplando cabos de rede, conectores, tomadas, caixas de passagem, canaletas, filtros de linha, patch cords e organizadores de cabos. A estimativa busca atender às necessidades de manutenção, substituição de componentes e execução de adequações na infraestrutura existente.

7.1.4. Quanto ao histórico de consumo, esclarece-se que a utilização desses componentes ocorre conforme as necessidades de manutenção e ampliação da infraestrutura, não apresentando consumo regular ou uniforme.

7.2. Dessa forma, os quantitativos apresentados na *Tabela 01* refletem as necessidades de manutenção periódica, adequação e ampliação da infraestrutura de rede lógica do DSEI Potiguara, visando garantir a disponibilidade dos materiais necessários à continuidade dos serviços.

Tabela 01 - Estimativa das quantidades

DSEI POTIGUARA - JOÃO PESSOA - PB					
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE TOTAL**	**ESTIMATIVA DE CONSUMO**
		CABO UTP CAT6E 100% COBRE AZUL – Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Material, Condutor: 100%			destinados à substituição de trechos deteriorados ou danificados e à instalação de novos pontos de rede. A distribuição estimada será: **Sede**

01	467549	Cobre, Bitola Condutor: 23 a 24 AWG, Tipo Condutor: Par Trançado, Tipo Cabo: Utp De 4 Pares, Cor: Azul, Categoria: CAT 6 Aplicação: Redes 10/100 /1000 Mbps.	CAIXA 305MT	08	**Administrativa – 02 caixas; Polo Base Rio Tinto – 01 caixa; Polo Base Marcação – 01 caixa; Polo Base Baía da Traição – 02 caixas; Polo Base Goianinha – 01 caixa; e Polo Base João Câmara – 01 caixa.**
02	448853	**CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 VAZADO** – Aplicação: Cabo De Rede, Cor: Transparente, Categoria: CAT6, Tipo: Macho, Padrão: Rj45 Quantidade Contatos: 8, Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG Compatível as normas EIA/TIA 568ª e 568B.	Unidade	200	Previsão de utilização para confecção, manutenção e substituição de terminações de cabos de rede: **Sede Administrativa – 50; Rio Tinto – 25; Marcação – 25; Baía da Traição – 50; Goianinha – 25; João Câmara – 25.**
03	428488	**CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT6** - Modelo: Rj45 Aplicação: Instalação Ponto De Rede, Categoria: CAT6, Quantidade Contatos: 8, Tipo: Fêmea, Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG, compatível as normas EIA /TIA 568ª e 568B. Inserção do cabo através de alicate punch down.	Unidade	100	Previsão de utilização na instalação, adequação e substituição de pontos de rede: **Sede Administrativa – 30; Rio Tinto – 15; Marcação – 15; Baía da Traição – 20; Goianinha – 10; João Câmara - 10.**
04	324057	**CAIXA TOMADA SISTEMA X RJ45** - Características Adicionais: Crimpagem Cabo U/Utp E Pinagem T568a/B, Aplicação: Sistema X , Material: Termoplástico, com espelho, Quantidade Tomadas Saída: 2 UN, Tipo Saída: 2 Conectores Keystone Fêmea Rj45 , Posição Relativa: Sobrepor , Tipo Fixação: Parafusos Ou Fita Adesiva Dupla Face, Categoria: 6e.	Unidade	50	Previsão de utilização na instalação e adequação de pontos de rede destinados às estações de trabalho: **Sede Administrativa – 15; Rio Tinto – 5; Marcação – 5; Baía da Traição – 15; Goianinha – 5; João Câmara – 5.**
05	393887	**CAIXA PASSAGEM SOBREPOR 15X15X10** – Material: PVC Anti-chama, Cor: Branco, Fixação: Parafusos, Dimensões: 15x15x10 CM.	Unidade	15	Previsão de utilização para passagem, derivação, organização e proteção do cabeamento: **Sede Administrativa – 5; Rio Tinto – 2; Marcação – 2; Baía da Traição – 2; Goianinha – 2; João Câmara – 2.**
06	265016	**CANALETA COM DIVISÓRIA 50X20X2000MM** - Material: Termoplástico Auto extinguível, Tipo: Com Tampa, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Divisória/Com Adesivo Dupla Face, Dimensões: 50x20x2000 (Lxhxc) MM.	Unidade	100	Previsão de utilização para organização e proteção do cabeamento: **Sede Administrativa – 25 und; Rio Tinto – 13 und; Marcação – 12 und; Baía da Traição – 25 und. Goianinha – 13 und; João Câmara – 12 und;**

07	454439	**FILTRO DE LINHA -** Tensão Alimentação: 127 /220 V, Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 5 Tomadas Com 3 Pinos Tipo Fêmea Com Aterramento , Características Adicionais: Cabo De Força acima de 1m.	Unidade	15	revisão de utilização para atendimento de estações de trabalho e equipamentos que necessitem de pontos de alimentação elétrica: **Sede Administrativa – 4; Rio Tinto – 2; Marcação – 2; Baía da Traição – 3; Goianinha – 2; João Câmara – 2.**
08	455784	**CABO DE REDE (PATCH CORD) CAT 6 - 24 AWG -** com conectores RJ-45, comprimento de 2,5 metros, cor azul, destinado à conexão de equipamentos em redes de informática, em conformidade com as normas ANSI/TIA-568.2-D e ABNT NBR 14565, ou versões vigentes e aplicáveis.	Unidade	50	Previsão de utilização para conexão dos equipamentos aos pontos de rede e substituição de cabos danificados ou inadequados: **Sede Administrativa – 50**
09	386875	**ORGANIZADOR DE CABOS PARA RACK 19", padrão 1U -** confeccionado em aço, cor: preto, pintura eletrostática epoxi fosco, destinado à organização e acomodação de cabos de rede e demais cabos de conexão em rack padrão 19 polegadas. Deverá ser compatível com racks padrão 19" e Fechamento por pressão.	Unidade	10	Previsão de utilização para organização e acomodação dos cabos nos racks existentes: **Sede Administrativa – 3; Rio Tinto – 1; Marcação – 1; Baía da Traição – 3; Goianinha – 1; João Câmara – 1**
10	452533	**CANALETA COM DIVISÓRIA 20x10x2000mm -** para instalação elétrica, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), na cor branca, com tampa removível, divisória interna e fita adesiva dupla face para fixação. Dimensões aproximadas de 20 mm x 10 mm x 2.000 mm (2 metros), destinada à organização, proteção e acomodação de cabos e fios em instalações elétricas e de infraestrutura.	Unidade	100	Previsão de utilização das canaletas para organização e proteção de cabos em trechos de menor concentração de cabeamento: **Sede Administrativa - 30 und; Rio Tinto – 10 und; Marcação – 15 und; Baía da Traição – 25 und; Goianinha – 10 und; João Câmara – 10 und.**

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado para a aquisição dos materiais de informática necessários à manutenção periódica da rede lógica do Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara é de **R$ 12.681,35 (doze mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)**

8.2. A pesquisa de preços foi realizada por meio da plataforma Compras.gov.br, utilizando a função de pesquisa de preços, que se mostrou eficiente e ágil para levantamento dos valores de mercado. Essa ferramenta contribui para a racionalização dos gastos públicos, redução do tempo de contratação e disponibilização de dados confiáveis e transparentes.

8.3. As informações contidas na pesquisa de preços do Comprasnet apoiam os gestores públicos na análise e comparação dos preços de referência para aquisição de bens e contratação de serviços gerais para a Administração Pública.

8.4. Além disso, foram utilizados preços obtidos em mídias especializadas como referência para a estimativa dos valores da contratação.

8.5 A pesquisa foi conduzida em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os materiais de informática a serem adquiridos foram avaliados quanto à possibilidade de divisão em itens, considerando a disponibilidade desses insumos no mercado de forma individualizada, sem prejuízo à eficácia e à integridade da solução proposta para a manutenção periódica da rede lógica do Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara.

9.2. A segmentação dos itens na contratação objetiva fomentar a competitividade, permitindo que fornecedores especializados possam participar, mesmo que não detenham capacidade para o fornecimento total do objeto. Tal estratégia contribui para ampliar a diversidade de propostas, favorecer condições mais vantajosas para a Administração e mitigar riscos de concentração.

9.3. É princípio que as aquisições públicas devam ser parceladas sempre que técnica e economicamente viáveis, de modo a garantir melhor aproveitamento dos recursos do mercado, ampliar a participação dos fornecedores e promover a eficiência na contratação, conforme previsto no artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. No presente caso, o parcelamento da solução se mostra adequado e justificado, visto que a divisão do objeto em itens não compromete a funcionalidade e a qualidade da rede lógica a ser estruturada, tampouco impacta negativamente a economia de escala. Ao contrário, potencializa a competitividade e possibilita maior flexibilidade administrativa no gerenciamento da contratação.

9.5. Portanto, a subdivisão da contratação em itens será adotada, garantindo transparência, economicidade e eficiência, bem como possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, o que contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está contemplada no Planejamento Anual de Contratações (PAC) de 2026, conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda nº 81/2025, já aprovado pela autoridade competente. A contratação será realizada em conformidade com as diretrizes do planejamento institucional, com posterior inserção e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A presente aquisição tem como objetivo assegurar a manutenção periódica, adequação e ampliação da infraestrutura de rede lógica da Sede Administrativa e dos Polos Base vinculados ao Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara – DSEI Potiguara. O fornecimento dos materiais de informática permitirá a substituição de componentes desgastados ou danificados, a melhoria da infraestrutura existente e a instalação de novos pontos de rede, visando atender às necessidades operacionais das unidades.

12.2. Os resultados pretendidos com esta aquisição incluem:

12.2.1. **Disponibilidade contínua:** assegurar maior estabilidade e disponibilidade da rede lógica, minimizando interrupções decorrentes de falhas no cabeamento, conectores e demais componentes da infraestrutura, de modo a garantir a continuidade das atividades desenvolvidas nas unidades.

12.2.2. **Melhoria do desempenho:** proporcionar melhores condições para a transmissão de dados, mediante a substituição de componentes deteriorados e a adequação da infraestrutura de cabeamento, contribuindo para a redução de falhas de conexão, lentidão e instabilidade no acesso aos sistemas informatizados.

12.2.3. **Adequação da infraestrutura:** permitir a manutenção e a organização dos pontos de rede, cabeamentos e demais componentes, proporcionando melhores condições de funcionamento, conservação e segurança da infraestrutura física de conectividade.

12.2.4. **Redução de custos operacionais:** contribuir para a redução de despesas decorrentes de falhas recorrentes, intervenções corretivas emergenciais e retrabalhos, mediante a disponibilização de materiais adequados à realização das atividades de manutenção periódica da rede lógica.

12.2.5. **Ampliação da capacidade de conexão:** possibilitar a instalação de novos pontos de rede para atender à ampliação do parque computacional e à inclusão de novas estações de trabalho, permitindo a conexão de equipamentos adicionais à infraestrutura existente, conforme as necessidades das unidades.

12.2.6. **Continuidade dos serviços institucionais:** assegurar condições adequadas de conectividade para o funcionamento dos sistemas informatizados utilizados pelo DSEI Potiguara, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades administrativas e assistenciais.

12.3. Com a presente aquisição, espera-se manter a infraestrutura de rede lógica do DSEI Potiguara em condições adequadas de funcionamento, proporcionando maior estabilidade, organização e capacidade de conexão dos equipamentos de informática. A disponibilização dos materiais permitirá atender às demandas de manutenção periódica, realizar as adequações necessárias e ampliar os pontos de rede existentes, garantindo suporte tecnológico às atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas na Sede Administrativa e nos Polos Base da Paraíba e Rio Grande do Norte.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se identificam necessidades de providências prévias adicionais para viabilização da solução, uma vez que se trata da aquisição de bens de informática de natureza comum, destinados à manutenção periódica da rede lógica do DSEI Potiguara.

13.2. A instalação dos materiais será realizada com o apoio da equipe técnica local, que já possui conhecimento da infraestrutura necessária, não sendo demandada capacitação complementar específica ou adequações estruturais extraordinárias no ambiente físico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Visando minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis e compatíveis com as características dos materiais adquiridos, as seguintes práticas de sustentabilidade:

14.1.1. Priorizar o fornecimento de materiais que apresentem durabilidade, resistência e qualidade adequadas à finalidade a que se destinam, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, para a diminuição da geração de resíduos.

14.1.2. Adotar, sempre que possível, práticas que favoreçam a redução do consumo de recursos naturais, a utilização eficiente de matérias-primas e a minimização da geração de resíduos nos processos de fabricação e fornecimento dos produtos.

14.1.3. Priorizar, quando tecnicamente viável, produtos que contenham materiais recicláveis ou reciclados em sua composição, desde que não comprometam as especificações técnicas, a segurança, a durabilidade e o desempenho exigidos para os componentes da infraestrutura de rede lógica.

14.1.4. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, preferencialmente constituídas de materiais recicláveis e com o menor volume possível, desde que assegurada a proteção dos bens durante o transporte, manuseio e armazenamento.

14.1.5. Observar as normas ambientais aplicáveis à fabricação e à comercialização dos produtos, especialmente quanto ao controle de substâncias potencialmente nocivas ao meio ambiente e à saúde humana, respeitadas as exigências legais pertinentes a cada categoria de material.

14.2 Os resíduos provenientes da substituição de componentes da rede lógica deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se, quando aplicável, as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e pelo Decreto nº 10.936 /2022, que a regulamenta.

14.3. Os materiais inservíveis deverão ser segregados conforme suas características, priorizando-se, quando viável, a reutilização, a reciclagem ou o encaminhamento para sistemas de logística reversa, quando aplicáveis ao produto, de modo a reduzir o volume de resíduos destinados à disposição final.

14.4. Quanto aos componentes elétricos e eletrônicos abrangidos pela contratação, deverão ser observados os requisitos de segurança e conformidade aplicáveis a cada produto, inclusive eventuais exigências de certificação ou avaliação da conformidade estabelecidas pelos órgãos competentes, quando obrigatórias.

14.5. Dessa forma, considera-se que os possíveis impactos ambientais associados à presente aquisição poderão ser minimizados mediante a adoção de critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, o uso racional dos materiais, a redução de desperdícios e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, contribuindo para a utilização eficiente dos recursos públicos e a preservação do meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nas necessidades identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar, considera-se tecnicamente viável a aquisição de materiais de informática destinados à manutenção periódica, adequação e ampliação da infraestrutura de rede lógica da Sede Administrativa e dos Polos Base vinculados ao Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara – DSEI Potiguara.

15.2. Sob o aspecto técnico e operacional, a solução proposta mostra-se adequada às necessidades da Administração, considerando que os materiais possuem especificações compatíveis com a finalidade pretendida e permitirão a realização das atividades de manutenção e adequação da infraestrutura de rede lógica, contribuindo para o funcionamento dos equipamentos de informática e dos sistemas institucionais.

15.3. Quanto ao aspecto econômico, a aquisição dos materiais busca proporcionar o uso racional dos recursos públicos, permitindo a realização de intervenções de manutenção e ampliação conforme as necessidades das unidades, evitando a substituição integral de estruturas que ainda apresentam condições adequadas de utilização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BERNADETH DE LOURDES VON SOHSTEN

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 11:58:29.

WALCIMAR SILVA DE SOUZA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 09:32:06.

MARIA LARISSA RIBEIRO DE ARRUDA GUERRA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 09:02:09.